

Edital de chamamento público nº 010/2018

**Apoio para 1º Palestra sobre inclusão na rede e segurança digital no IFSP  
Campus Salto.**

O Câmpus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da 1º Palestra sobre inclusão na rede e segurança digital, no dia 07 de junho das 09h00 às 11h00 de 2018, no auditório do IF Salto.

**1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

**1.1 Do tema e objetivo:**

A palestra sobre inclusão na rede e segurança digital tem como objetivo realizar uma apresentação sobre inclusão na rede e segurança digital para a comunidade externa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Salto, de forma simples e direta por meio da apresentação e organização dos alunos do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do 1º ano, contribuindo para aquisição de conhecimento sobre organização, elaboração e execução de evento nesta temática.

**1.2 Da data e horário do Evento:**

O evento acontecerá no dia 07 de junho de 2018 das 09h às 11h, no auditório do IFSP - Câmpus Salto.

**1.3 Das inscrições:**

As inscrições ocorrerão no Câmpus do IFSP Salto, em frente ao auditório, a partir das 08h até às 09h30, sob a responsabilidade da comissão de inscrições dos alunos regularmente matriculados no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do 1º ano. Para se inscrever, é necessária a apresentação de um documento. A inscrição é gratuita.

**1.4 Público alvo:**

O evento tem como público alvo a comunidade externa e os alunos do "Time Emprego" e das oficinas de Inclusão Digital da cidade de Salto. Não há limite de idade.

## **2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO**

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;

II - apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

2.2 Os apoiadores poderão realizar o incentivo por meio de:

I. doação de produtos para um *coffee-break* (sucos, pães, bolos, geleias, manteiga, salgados, pães de queijo e doces, copo descartável, guardanapos de papel...), para aproximadamente 90 pessoas;

II. Serviços de impressão relacionados à divulgação e decoração do evento (banners, desenhos, imagens, material impresso, folders...).

III. Serviço de confecção para uniformização da comissão organizadora do evento (camisetas, bonés...).

2.3 Pode participar desse edital toda entidade que se comprometer com a doação de algum tipo de material ou produto para o evento. Não há critérios de exclusão para participação da empresa ou entidade que quiser contribuir. Caso a entidade ou empresa queira exclusividade na participação do evento, a mesma deverá se comprometer com a responsabilidade de assumir todas as necessidades para a Palestra, de acordo com o citado no item 2.2.

2.4 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento.

2.5. Haverá a possibilidade de sorteio de brindes para os participantes.

2.6. Haverá entrega de certificado em formato digital para os participantes.

2.7. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

## **3. CONCESSÃO PARA OS APOIADORES**

3.1 Ao parceiro/apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de redes sociais, faixas, banners e/ou cartazes;

3.2 O IFSP concederá como contrapartida ao apoio: divulgar as entidades apoiadoras por meio de cartazes/banners, redes sociais e publicamente durante o dia do evento e ainda associar os produtos premiados com a marca do apoiador.

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

3.4 Será vedado:

I - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

#### **4 – ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADOS**

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o EVENTO até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 30 de maio de 2018.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico [cathia.alves@ifsp.edu.br](mailto:cathia.alves@ifsp.edu.br). O assunto do e-mail deverá ser “APOIO I PALESTRA DE SOBRE INCLUSÃO NA REDE E SEGURANÇA DIGITAL”. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 16 Mb.

4.3 Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4 . Na análise das propostas serão priorizadas as:

I – De caráter alimentício e

II – Material de impressão;

4.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.6 O resultado será divulgado em 28/05/2018 no site <http://slt.ifsp.edu.br/portal/>

4.6.1 As empresas participantes poderão interpor recurso de 29/05/2018 a 31/05/2018 por meio do e-mail [cathia.alves@ifsp.edu.br](mailto:cathia.alves@ifsp.edu.br).

4.6.2 O resultado final será divulgado em 04 de junho de 2018 no site <http://slt.ifsp.edu.br/portal/>

4.7 Após a aprovação e divulgação do resultado, o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.8 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.9 O prazo para a interposição de recurso será de 2 dias úteis, após a publicação do Resultado Preliminar, por meio do endereço [cathia.alves@ifsp.edu.br](mailto:cathia.alves@ifsp.edu.br).

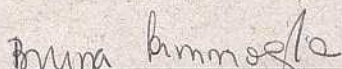
4.10 O prazo para resposta dos recursos será de até 2 dias úteis, após encerrado o prazo para interposição de recurso, e será publicado no sítio oficial do IFSP.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa ou entidade que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o CÂMPUS, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (11) 4602 – 9199 ou e-mail [cathia.alves@ifsp.edu.br](mailto:cathia.alves@ifsp.edu.br).

5.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Cordialmente agradecemos e contamos com sua colaboração.



Bruna Lammoglia

Diretora Geral em exercício do IFSP – Câmpus Salto

Diretor Geral em Exercício  
IFSP/Câmpus Salto/DRG  
Port: 86/2018

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO****DADOS DA EMPRESA**

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

**PROPOSTA DO APOIO**

CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.

ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO

QUANTIDADE

OBSERVAÇÕES:

A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? ( ) SIM ( ) NÃO

**CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA**

VENHO, ATRAVÉS DESTA, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 010/2018, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DA I PALESTRA DE SOBRE INCLUSÃO NA REDE E SEGURANÇA DIGITAL .

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO, OU O QUE FOR COMBINADO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.

ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU A SEUS PARTICIPANTES.

**DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.**

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA